



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2026 EDITAL Nº 003/2026 - RETIFICAÇÃO

Retificamos o item 5.4, passando a vigorar a seguinte tabela:

Assistente Social:

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Formação Acadêmica	Especialização – 10 (dez) pontos por curso concluído (carga horária 360 horas)	35 pontos
	Mestrado – 5 (cinco) pontos por semestre cursado	
	Doutorado – 10 (dez) pontos por semestre cursado	
Experiência Profissional	Trabalho formal na área de assistência social / SUAS - 10 (dez) pontos a cada 1 (um) ano de atuação.	30 pontos
	Trabalho formal na área de saúde, educação ou entidades socioassistenciais – 5 (cinco) pontos a cada 1 (um) ano.	
Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento	Curso na área de assistência social / SUAS – 5 (cinco) pontos por curso (carga horária mínima 40h), concluído até a data anterior ao primeiro dia de inscrições deste Edital.	35 pontos

Psicólogo (a):

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Formação Acadêmica	Especialização – 10 (dez) pontos por curso concluído (carga horária 360 horas)	35 pontos
	Mestrado – 5 (cinco) pontos por semestre cursado	
	Doutorado – 10 (dez) pontos por semestre cursado	
Experiência Profissional	Trabalho formal na área de assistência social / SUAS - 10 (dez) pontos a cada 1 (um) ano de atuação.	30 pontos
	Trabalho formal na área de saúde, educação ou entidades socioassistenciais – 5 (cinco) pontos a cada 1 (um) ano.	
Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento	Curso na área de assistência social / SUAS – 5 (cinco) pontos por curso (carga horária mínima 40h), concluído até a data anterior ao primeiro dia de inscrições deste Edital.	35 pontos

Educador social

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Formação Acadêmica	Graduação concluída em áreas correlacionadas às atribuições do cargo– 15 (quinze) pontos	35 pontos
	Graduação concluída em áreas diversas – 20 (vinte) pontos	
	Graduação em curso em áreas diversas – 5 (cinco) pontos por semestre concluído	
Experiência Profissional	Trabalho formal na área de assistência social / SUAS - 10 (dez) pontos a cada 1 (um) ano de atuação.	30 pontos
	Trabalho formal na área de saúde, educação ou entidades socioassistenciais – 5 (cinco) pontos a cada 1 (um) ano.	
Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento	Curso na área de assistência social / SUAS – 5 (cinco) pontos por curso (carga horária mínima 40h), concluído até a data anterior ao primeiro dia de inscrições deste Edital.	35 pontos

, ficando inalterados os demais itens dos Editais Nº 001/2026 e Nº 002/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 17 DE setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da
Bergamota Montenegrina" "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.idoc.com.br/verificacao/FDA9-5A6F-805A-1FBC> e informe o código FDA9-5A6F-805A-1FBC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDA9-5A6F-805A-1FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 25/09/2026 11:10:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/FDA9-5A6F-805A-1FBC>